

**DECRETO N.º 116 / 2025**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2392 de 20/12/2024, art. 4º e II.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 10.170.281,92 (dez milhões cento e setenta mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.002		ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.04.122.2001.2.201		ASSESSORIA JURIDICA	
14 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.001		DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO	
03.001.04.122.2004.2.204		ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA	
35 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
115 - 3.3.90.93.00.00	959	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.793,83
05.001.28.843.0000.0.030		AMORT E ENC.DA INTERNA CONTRATADA	20.000,00
128 - 3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2.215		MANUTENÇÃO PROF DA ED BAS FUND - FUNDEB 70%	
156 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.001.12.365.2010.2.218		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL CRECHE - FI INDEFER 70%	
169 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.001.12.366.2010.2.219		MANUTENÇÃO DA ED BASICA JOVENS E ADULTOS EJA - FI INDEFER 70%	
172 - 3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
06.001.12.367.2010.2.355		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA ESPECIAL - FI INDEFER 70%	
175 - 3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAI	
198 - 3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2.221		MANUT ATIVID ENSINO ED INFANTIL - PRE-ESCOLA	
238 - 3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	;
240 - 3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2.237		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
292 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 116/2025.

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE	
09.001.10.301.2022.1.030		SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REF. E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	
348 - 3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.250		EXECUÇÃO DAS AÇÕES EQUIPES SAUDE DA FAMILIA - PSF / APS/FAP	
390 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	160.000,00
09.002.10.301.2028.2.360		EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
408 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
409 - 3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.002.10.305.2026.2.258		INCENTIVO AÇÕES DE ASIST. FINANC. AG COMBENDEMIAS - SUS	
429 - 3.1.90.16.00.00	1051	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.1.035		EQUIP MAT. PERMAN. E IMBILIARIOS UN. SOCIO ASSISTENCIAIS	
457 - 4.4.90.52.00.00	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	615.916,66
10.001.08.244.2031.2.272		ANUT CONFERENCIAS MUNICIPAIS SOCIO ASSISTENCIAIS	
476 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.001.08.244.2034.2.320		MANUT PARC. C/ ORG. S/ FINS LUCRATIVOS NA AREA SOCIAL	
479 - 3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2.285		MANUT DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E URBANISMO	
561 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
564 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
11.001.15.451.2054.1.040		PAVIMENT RECAP ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS	
586 - 4.4.90.51.00.00	863	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
11.002		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287		MANUTENÇÃO DAS ATIV D. TRANS E RODOVIARIO	
595 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1.050		RECAP E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
616 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
12.001.20.606.2048.1.052		MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS P/ AGRICULTURA	
618 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.460.571,43
12.001.20.606.2051.1.403		CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL (4500046688) - AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
626 - 4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Total Suplementação: 10.170.281,92

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.076.954,43 (nove milhões, setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), Superavit Financeiro no valor R\$ 172.791,29 (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 116/2025.

02			GOVERNO MUNICIPAL	
02.001			GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.2001.2.200			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
7 - 3.3.90.93.00.00	00000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02.004			DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.004.04.122.2003.2.213			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE	
23 - 3.1.90.11.00.00	00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039			RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
115 - 3.3.90.93.00.00	00000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.536,20
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2.215			MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
154 - 3.1.90.11.00.00	00101		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.000,00
06.003			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.227			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BASICA	
209 - 3.3.90.36.00.00	00104		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	22.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.253			EXECUÇÃO DAS AÇÕES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	
400 - 3.1.90.11.00.00	01051		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
09.002.10.301.2028.2.360			EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
410 - 3.1.90.16.00.00	00494		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	17.000,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001			DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.2.267			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
464 - 3.1.90.11.00.00	00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2.285			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E URBANISMO	
566 - 3.3.90.39.00.00	00511		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
11.002			DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
11.002.26.782.2038.2.287			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO	
597 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2039.2.288			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
609 - 3.3.90.39.00.00	00000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.001.20.606.2048.1.050			RECAPEAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
617 - 4.4.90.51.00.00	00000		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.001.20.606.2048.1.070			PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RURAL	
619 - 4.4.90.51.00.00	00000		OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 116/2025.

620 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
13.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2039.2.291		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
636 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.510		Ativ de Comun Imp A. Ofic Midias Sociais	
713 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO	
18.001		DIVISAO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MOBILIARIO	
18.001.04.122.2005.2.512		ATIVIDADES DE GESTAO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MOBILIARIO	
730 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
Total Redução: 920.536,20			

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2025** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 25 de junho de 2025


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal